



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025, REF. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUE FAZEM ENTRE SI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI E A EMPRESA. JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ Nº 02.138.273/0001-22 NA FORMA DA LEI.

O SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.690.211/0001-10, com sede na Rua Fauto Pontual, s/n – Centro – Amaraji – PE, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. **Ivandro Correia de Andrade**, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 819.829.744-15 e RG 4.406.062 - SSP/PE - domiciliado na Rua Trinta e Seis, Nº 115, – Alice Batista – Amaraji - PE, CEP 55.515-000, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JICMAQ MOTORES E BOMBAS**, com sede na Rua da Concórdia, 668 – São José – Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 02.138.273/0001-22, neste ato representado pelo Senhor **Manoel José de Farias Neto**, Brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 826 – Aptº 1802 – Boa Viagem, - Recife - PE, Inscrição no CPF nº 269.062.954-20, Carteira de Identidade RG nº 1.833.948 , daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, , têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 001/2025** - modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, que se regerá pela Lei 14.133/2021, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

O referido Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCECIMENTO PARCELADO PRODUTOS QUÍMICOS A SER USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar em **24,07% (vinte e quatro virgula zero sete por cento) do saldo quantitativo, equivalente a R\$ 3.828,50 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, do saldo inicial. Conforme tabela única abaixo.

1.2 Tabela única:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	HIPOCLORITO DE CÁLCIO Teor de cloro ativo: 65% Estado físico: sólido. Forma: grânulos. Cor: branco ou branco acinzentado Odor: característico de cloro. pH: 10,5 – 11,5. Ponto de fusão/ponto de congelamento: não disponível. Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não disponível. Ponto de fulgor: não disponível. Inflamabilidade: não	BALDE	13	R\$ 294,50	R\$ 3.828,50

☺ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☺ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

disponível. Taxa de evaporação: não disponível. Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível. Pressão de vapor: não disponível. Densidade de vapor: não disponível. Densidade: 0,70 - 0,85 g/cm³. Solubilidade/Miscibilidade em água: 18% a 25 °C. Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível. Temperatura de auto-ignição: não disponível. Temperatura de decomposição: não disponível. Viscosidade: não disponível. Corrosividade: não disponível. Tensão superficial: não disponível. – BALDE EM 10KG				
VALOR TOTAL				R\$ 19.731,50

Parágrafo Único. O presente contrato poderá ser antecipadamente rescindido na hipótese de homologação de novo processo licitatório com o mesmo objeto, a contar da data da assinatura de novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 21.204,00 (vinte e um mil duzentos e quatro reais)**, conforme descrito nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE

40 AUTARQUIA MUNICIPAL

40 10 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

40 10 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

18 Gestão Ambiental

18 544 Recursos Hídricos

18 544 0024 AGUAS DE AMARAJI

18 544 0024 2135 0000 SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA

642 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 27 de março de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

☎ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP: 55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

6,1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Amaraji/PE, 27 de março de 2025.

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE AMARAJI - SAAE
CNPJ Nº 11.690.211/0001-10
IVANDRO CORREIA DE ANDRADE
C.P.F. nº 819.829.744-15
DIRETOR DO SAAE
Contratante

JICMAQ MOTORES E BOMBAS
CNPJ nº 02.138.273/0001-22
MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO
CPF nº 269.062.954-20
Sócio Administrador
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: HUGO DANIEL P. DONATO
CPF : 045211314 - 24

2. MANOEL VITOR PIBEIRO DOS SANTOS
Nome: MANOEL VITOR
CPF : 08742723475

☉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☉ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60